



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 269/2026

De 24 de abril de 2026.

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume.
24/04/2026

Conceder Férias do Servidor Público **Jullio Hevlen Freitas Tavares** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Jullio Hevlen Freitas Tavares**, ocupante do cargo de **Assessor de Serviços Urbanos e Administrativos**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 04 de maio de 2026 a 18 de maio de 2026; e,

- O último período, 15 dias, 14 de setembro de 2026 a 28 de setembro de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 03/02/2025 a 02/02/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 24 de abril de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°266/2026

Portaria n°266/2026

De 24 de abril de 2026.

Conceder Férias da Servidora Pública **Elizângela Alves de Souza Custódio da Silva** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Elizângela Alves de Souza Custódio da Silva**, ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 25 de maio de 2026 a 03 de junho de 2026; e,
- O último período, 20 dias, 04 de janeiro de 2027 a 23 de janeiro de 2027;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 09/02/2025 a 08/02/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 24 de abril de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°267/2026

Portaria n°267/2026

De 24 de abril de 2026.

Conceder Férias do Servidor Público **Rafael Rufo Rodrigues** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Rafael Rufo Rodrigues**, ocupante do cargo de **Gerente de Compras**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 20 dias, 04 de maio de 2026 a 23 de maio de 2026; e,
- O último período, 10 dias, 08 de setembro de 2026 a 17 de setembro de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 03/02/2025 a 02/02/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 24 de abril de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°268/2026

Portaria n°268/2026

De 24 de abril de 2026.

Conceder Férias do Servidor Público **Rogério Ferreira Naves** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Rogério Ferreira Naves**, ocupante do cargo de **Dentista**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 20 dias, 04 de maio de 2026 a 23 de maio de 2026; e,
- O último período, 10 dias, 28 de setembro de 2026 a 07 de outubro de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 10/09/2024 a 09/09/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 24 de abril de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°269/2026

Portaria n°269/2026

De 24 de abril de 2026.

Conceder Férias do Servidor Público **Jullio Hevlen Freitas Tavares** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Jullio Hevlen Freitas Tavares**, ocupante do cargo de **Assessor de Serviços Urbanos e Administrativos**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 04 de maio de 2026 a 18 de maio de 2026; e,
- O último período, 15 dias, 14 de setembro de 2026 a 28 de setembro de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 03/02/2025 a 02/02/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 24 de abril de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº270/2026

Portaria nº270/2026

De 24 de abril de 2026.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Dilceu Paulo dos Santos Costa**, ocupante do cargo de **Agente Serviços - II**, Matrícula nº944, lotado na Secretaria Municipal de Obras, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 04 de maio de 2026 a 01 de agosto de 2026.

Relativo ao quinquênio de 2020 a 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 24 de abril de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº271/2026

Portaria nº271/2026

De 24 de abril de 2026.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Gledson Sousa de Freitas**, ocupante do cargo de **Técnico Administrativo Educacional**, Matrícula nº7103, lotado na Secretaria Municipal de Educação, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 04 de maio de 2026 a 01 de agosto de 2026.

Relativo ao quinquênio de 2020 a 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 24 de abril de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº272/2026

Portaria nº272/2026

De 24 de abril de 2026.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Marcia Cristina Winck Weirich**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária**, Matrícula nº1844, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 11 de maio de 2026 a 08 de agosto de 2026.

Relativo ao quinquênio de 2020 a 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 24 de abril de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº273/2026

Portaria nº273/2026

De 24 de abril de 2026.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Pecúnia de Licença Prêmio** de 90 dias a **Gelson Blass**, ocupante do cargo de **Motorista Escolar**, matrícula nº3558, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de abril de 2026 a junho de 2026.

Relativo ao quinquênio 2020 a 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 24 de abril de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº155/2026

Portaria nº155/2026

De 19 de março de 2026.

Conceder Férias da Servidora Pública **Vanessa Melo Rocha** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Ma-